



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

www.camaranantes.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N. 02/2011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A CAMARA MUNICIPAL DE NANTES, A CONCEDER A SEUS SERVIDORES CESTA NATALINA.”

A CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

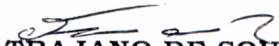
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Nantes, através da Presidência, autorizada a conceder aos servidores deste Legislativo uma Cestas natalina, que deverá ser entregue a cada servidor até o dia 23 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único. O valor a ser pago pela cesta natalina não poderá ser superior a aquele pago pela Cesta de gêneros alimentícios que já é concedida aos servidores deste Legislativo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes, em 22 de novembro de 2011.


TRAJANO DE SOUZA
Presidente da Câmara